



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 146/2024 de 13 de março de 2024.

## **CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DETENTOR DO CARGO DE OPERÁRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


### **P O R T A R I A**


ART.1º- Concede ao servidor Joceli Lemos Leal detentor do cargo em provimento efetivo de Operário, matrícula 980, o gozo de 30 dias de Licença Prêmio.

ART.2º- O período de gozo da Licença Prêmio é de 04/03/2024 a 02/04/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 35/2024

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
13.03.24 A 13.04.24